

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Designa funcionária para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância do CROAM adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este CROAM;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos do CROAM para exercer suas atribuições

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar à funcionária Alessandra Costa Pacheco, ocupante do cargo de Procuradora jurídica do CROAM, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo decorrente de Tomada de Preço nº 01/2021 e Processo Licitatório nº 30/2021–MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI.
- **Ar. 2º** Designar o funcionário Michele Lima dos Santos, ocupante do cargo de Gerente do CROAM, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes a função
- **Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ser realizada no site do CROAM.

Manaus, 15 junho 2022.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR

Ja-lay Chely

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

